



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025**

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 350/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação, para realização de 01(uma) inscrição no Curso de capacitação “O VEREADOR E O MANDATO EFICAZ - AS ASSESSORIAS NO PODER LEGISLATIVO- ELABORAÇÃO DE EMENDAS E APROVAÇÃO DA LOA 2026- PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS (ENTENDIMENTO (TCE) PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA LEI 14.133/2021” que acontecerá nos dias 28 a 31 de outubro de 2025, na modalidade presencial em Curitiba-PR.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, portadora do CNPJ nº 60.626.273/0001-78, pelo valor de R\$ 2.490,00 (Dois mil novecentos e noventa reais) tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 24 de outubro de 2025.


Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente